



IPHAN

Relatório de Gestão



Exercício - 2025

Créditos

Presidente da República do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretores do Iphan

Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI)

Daniel Borges Sombra

Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE)

Marcia de Figueiredo Lucena Lira

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)

Andrey Rosenthal Schlee

Departamento de Planejamento e Administração (DPA)

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI)

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN)

Thainá Pereira Moura

Coordenador de Planejamento e Projetos (CPLAN)

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

Ficha Técnica

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Grupo de Trabalho

Thainá Pereira Moura

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

Sérgio Carreira dos Santos

Adonias Antônio Galvão Neto

Thomas Hassler Klaus Silva Anders

Yuri Gomes Rodrigues

SUMÁRIO

Apresentação	2
Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional.....	3
1.1 Estratégia	3
1.2 Direcionamento Estratégico 2026 – 2029	4
Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada)	6
2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan.....	6
2.2 Macroprocessos.....	7
2.3 Produtos e Resultados Gerados	8
Capítulo 3 – Ações de correição	10
Capítulo 4 – Programa de Gestão e Desempenho – PGD	13
4.1 Avaliação Final do Primeiro Ciclo do Programa de Gestão e Desempenho (2024-2025)	15
Capítulo 5 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas – PGRC.....	16
Capítulo 6 – Estrutura Organizacional.....	18
6.1 Estrutura Organizacional do Iphan	18
6.2 Administração Central da Autarquia	20
6.3 Unidades Especiais	20
6.4 Superintendências e Escritórios Técnicos	21
Capítulo 7 – Portfólio de Projetos	32
7.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan	32
Capítulo 8 – Acompanhamento Orçamentário e Financeiro	34
8.1 Planos de Ação Aprovados	34
8.2 Planos de Ação Empenhados	35
8.3 Valores Empenhados	35

Apresentação

Em continuidade ao compromisso de prestação de contas à sociedade brasileira, e visando manter uma gestão transparente e inovadora, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan apresenta este 1º Relatório de Gestão Trimestral de 2025, em consonância com o Art. 8º (alíneas “a” a “e”) da [Instrução Normativa – IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#) e em obediência ao prazo estipulado pelo inciso I do Art. 6º da [Decisão Normativa DN TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#)¹.

O Iphan pratica uma gestão focada em resultados e tem evoluído gradativamente sobre a curva de aprendizado para melhoria contínua em processos e informações, para que o valor gerado seja sustentável a médio e longo prazos. Diante disso, o Iphan, por meio da Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN) - da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN), do Departamento de Planejamento e Administração (DPA) -, realizou a análise das exigências contida na DN TCU nº 198/2022 e projetou uma estrutura objetiva para o presente relatório trimestral, visando o *compliance* perante a referida norma, conforme demonstrado de forma resumida a seguir:

- 1. EXIGÊNCIA NORMATIVA** – Detalhamento do Art. 6º da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022;
- 2. PERÍMETRO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL** – Detalhamento dos conteúdos abordados para construção do Relatório de Gestão Trimestral do Iphan;
- 3. INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL** - Devido à periodicidade necessária, as informações exigidas no art. 6º correspondentes aos itens “f” a “j” (“*II. Informações que deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos*”) serão atualizadas no site institucional pelas respectivas áreas responsáveis.

Objetiva-se, então, fornecer uma prestação de contas orientada por uma perspectiva de foco estratégico e de conectividade das informações e integração das partes do texto, em atendimento ao disposto no Art. 4º da IN TCU nº 84/2000 e às orientações do [Guia para Elaboração na forma de Relato Integrado](#).

¹ Além dessas atualizações, houve a publicação da Portaria – TCU nº 52, de 27 de março de 2024, que atualizou e divulgou a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) do exercício de 2024. Porém, o conteúdo desta portaria não afeta a elaboração do presente Relatório Trimestral.

Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional

1.1 Estratégia

Para o exercício 2025, o Iphan prorrogou o período de vigência do Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2021 – 2024, a partir da [Portaria nº 213, de 27 de dezembro de 2024](#).²

O trabalho realizado em 2021 definiu quatro perspectivas institucionais, treze objetivos estratégicos e vinte e quatro indicadores de desempenho pela Diretoria Colegiada do Iphan. As quatro perspectivas institucionais (Sociedade, Beneficiários, Processos Internos e Pessoas e Tecnologia), assim como os treze objetivos estratégicos, em perspectiva com a missão, visão e valores do Iphan, podem ser visualizados na imagem abaixo (fig. 1).

Figura 1: Mapa Estratégico vigente.



Fonte: Planejamento Estratégico Institucional.

De igual modo, para que o Planejamento Estratégico pudesse ser bem executado, foram projetadas metas para cada indicador atreladas aos Objetivos Estratégicos. Essas metas são os planos de curto prazo que possibilitarão o alcance dos objetivos de médio e longo prazos. São vinte e quatro metas, uma para cada indicador estratégico. Esse arranjo pode ser visualizado através do *link* a seguir: [Metas Planejamento Estratégico 2021-2024](#).

Estruturado em quatro grandes áreas que se complementam e sucedem, o Planejamento Estratégico prevê ações robustas, focadas e interligadas para o adequado gerenciamento das pessoas e da tecnologia. Definidas e implantadas ações concretas e efetivas quanto à gestão de pessoas e de Tecnologia da Informação (TI), o resultado irá impactar necessariamente sobre a estruturação dos processos internos, incrementando o desempenho institucional da autarquia.

Ao longo do processo de execução das metas propostas, ficou evidenciado um claro avanço na consecução dos objetivos do Instituto, por meio dos acompanhamentos realizados. Oportunidades de melhorias também têm sido identificadas ao longo do processo. O novo Planejamento Estratégico Institucional 2026-2029 deve reforçar as boas práticas, aperfeiçoar os pontos de melhoria e fomentar o desenvolvimento das políticas do patrimônio cultural brasileiro, possibilitando ao Iphan uma visão de futuro que esteja alinhado com os Planos Plurianuais de governo.

1.2 Direcionamento Estratégico 2026 – 2029

No decurso do exercício anterior, os esforços envidados para a construção do novo Planejamento Estratégico Institucional foram impulsionados pela publicação da [Portaria Iphan nº 199, de 18 de outubro de 2024](#), que instituiu a Trilha Institucional de construção coletiva do Planejamento Estratégico Institucional 2026-2029, para fins de implementação do Programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Iphan.

Intentando uma participação ativa de servidores no processo coletivo de elaboração dos pressupostos, diretrizes e demais elementos essenciais para a implementação do PEI – 2026-2029, foi criado um Grupo de Trabalho – GT com 80 servidores para implementação da referida Trilha. O GT foi responsável pela gestão e monitoramento das etapas que a compõem, formulação e envio das consultas aos servidores(as), análise e consolidação dos dados obtidos, formulação de documentos sínteses, orientação e suporte aos demais grupos, articulação de reuniões, entre outras atividades de gestão, sob coordenação geral do Departamento de Planejamento e Administração (DPA) em articulação com a Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN).

² A prorrogação foi necessária para que o novo Planejamento Estratégico pudesse ser finalizado, conforme descrito no 1.2.

Nessa perspectiva, em janeiro de 2025 ocorreu a consolidação final da etapa Fase 1 - Direcionamento Estratégico. O trabalho foi realizado através de uma parceria técnica com a *Macroplan Consultoria e Analytics* e gestão institucional do projeto pela *Comunitas*. As ações envolveram o planejamento do projeto, pesquisa qualitativa, síntese e análise dos resultados, oficina de reflexão estratégica e consolidação final. Como produto da Fase 1, foi publicado o Relatório Final de Direcionamento Estratégico, que estabeleceu os itens visão de futuro, propósito, princípios e objetivos estratégicos (finalísticos e habilitadores) para a atuação do Iphan entre 2025 e 2028 (fig. 2).

Figura 2: Direcionamento Estratégico 2025-2028.



Fonte: Macroplan Consultoria e Analytics (2025).

Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada)

2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan

Uma das iniciativas promovidas pelo Programa de Apoio à Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov) foi o desenvolvimento da Cadeia de Valor do Iphan. Esse projeto contou com a parceria da Coordenação de Gestão e Governança Institucional (CGGI), da Secretaria de Gestão (SEGES) do antigo Ministério da Economia.

A construção da Cadeia de Valor permite coordenar processos e mapear quais as vantagens competitivas da corporação. Sua principal função é revelar todas as atividades que a instituição produz para gerar valor ao público, e estabelecer quais os elos entre o órgão e a sociedade. Ao fortalecer as ligações, é possível desenvolver vantagens competitivas para a instituição, contribuindo para a percepção dos resultados entregues.

O conjunto de macroprocessos do Iphan é formado pela totalidade de suas atribuições regimentais e contribui para a consecução da missão institucional da Autarquia. No conjunto, envolve atividades de suporte, gerenciais e finalísticas e atribuem, em cada etapa dos processos, valores públicos às entregas do instituto. Esse conjunto de atividades pode ser encontrada na Cadeia de Valor Integrada do Iphan. Essa Cadeia de Valor pode ser visualizada abaixo (fig. 3) e por meio do *link* a seguir: [Cadeia de Valor Integrada do Iphan](#).

Figura 3: Cadeia de Valor Integrada do Iphan.





Fonte: Planejamento Estratégico Institucional.

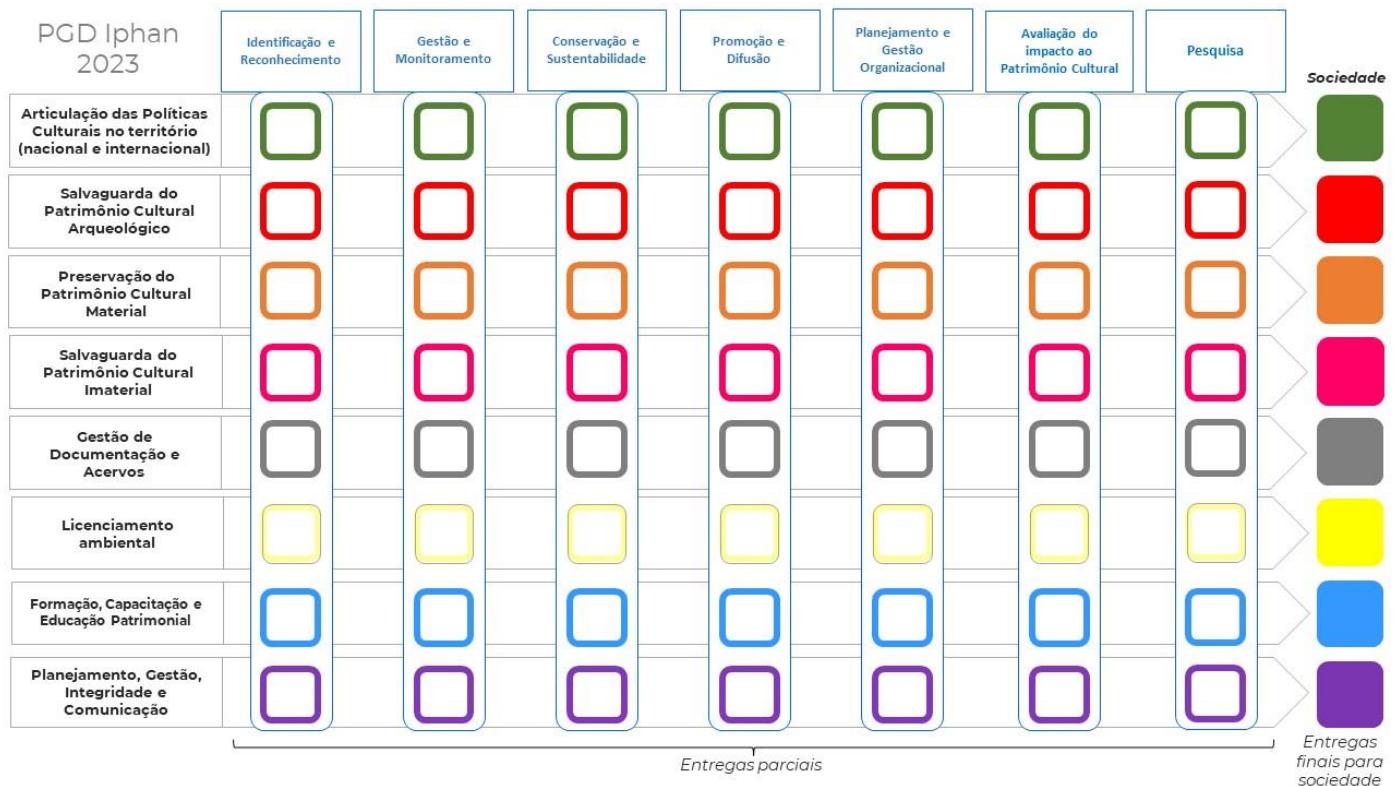
2.2 Macroprocessos

Os Macroprocessos Finalísticos estão ligados à essência do funcionamento e aos objetivos da organização e representam aqueles processos que efetivamente entregam valor aos clientes cidadãos.

Na busca por entregar efetivamente valor público à sociedade e aos clientes cidadãos que utilizam os serviços prestados pelo IPHAN, os macroprocessos finalísticos estão ligados à essência do funcionamento do órgão e aos objetivos da organização.

Com a institucionalização do Programa de Gestão e Desempenho os macroprocessos foram revistos para se adequarem às reais entregas do órgão. Os Planos de Entregas elaborados por cada Unidade Executora devem ser fundamentados nos macroprocessos institucionais, observando as entregas finais e parciais. Esses macroprocessos, representados na [Portaria Iphan Nº 145, de 22 de dezembro de 2023](#), abaixo, refletem à atuação dos departamentos finalísticos da Autarquia e resultam nos produtos desejados para usufruto da sociedade.

Figura 4: Macroprocessos Estabelecidos.



Fonte: Portaria Iphan Nº 145, de 22 de dezembro de 2023.

2.3 Produtos e Resultados Gerados

O Iphan viabiliza a execução de seus projetos por meio dos diversos Planos de Ação (PAs) cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do Iphan (SIG-Iphan). Os Planos de Ação são um instrumento de gestão para um território específico e delimitado. Definem diretrizes, ações e metas para orientar a atuação integrada do poder público em suas diversas instâncias e a articulação com ações do setor privado e de organizações da sociedade.

Os PAs são vinculados às Ações Orçamentárias executadas por esta autarquia. De modo geral, as principais Ações Orçamentárias discricionárias do Iphan (Resultado Primário - RP2), voltadas para sua atuação finalística, são duas, a saber: Ação 20ZH (Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro) e Ação 5538 (Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas).

Até o final do primeiro trimestre do presente exercício, em termos de produtos e resultados gerados, foram aprovados 78 (setenta e oito) Planos de Ação, dentre os cinco Planos Orçamentários da Ação 20ZH e o Plano Orçamentário referente à Ação 5538. Além disso, foi aprovado um PA a ser executado com recurso oriundo de Destaque Recebido do Ministério da Cultura (MinC). Cumpre destacar que a quantidade diminuta de PAs aprovados pela Diretoria Colegiada, no período reportado, relaciona-se com o atraso na aprovação, pelo Congresso Nacional, do projeto de Lei Orçamentária (LOA) de 2025 (PLN 26/2024), que ocorreu em 20 de março de 2025.

PLANOS DE AÇÃO FINALÍSTICOS – 2025

Detalhando as duas principais ações orçamentárias, foram empenhados R\$ 6.574.197,26 (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) na Ação 20ZH, e R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) na Ação 5538.

Do ponto de vista orçamentário da Ação 20ZH, foi aprovado pela Diretoria Colegiada um valor total de R\$ 50.499.225,17 (cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) para a execução dos 70 PAs aprovados. Assim, considerando o valor empenhado no âmbito da Ação 20ZH, observa-se um percentual de execução de 13,02% no primeiro trimestre do atual exercício.

No contexto orçamentário da Ação 5538, por sua vez, foi aprovado um valor total de R\$ 13.309.453,83 (treze milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) para a execução dos oito PAs aprovados. Desse modo, tendo em vista o valor empenhado no âmbito da Ação 5538, observa-se um percentual de execução de 23,29% no período reportado (fig. 4).

Figura 5: Planos de Ação aprovados e taxas de execução dos PAs da Ação 20ZH (esq.) e da Ação 5538 (dir.).



Fonte: CPLAN/Iphan.

Somados os valores aprovados para as duas ações finalísticas, o Iphan empenhou um total de R\$ 63.808.679,00 (sessenta e três milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais), o que representa uma execução de 15,16% do orçamento disponibilizado para o exercício no período reportado.

Capítulo 3 – Ações de correição

A Corregedoria do Iphan é uma das unidades setoriais do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Este sistema compreende as atividades relacionadas aos seguintes objetivos: prevenir a prática de ilícitos administrativos; combater a corrupção; contribuir para melhoria da gestão da administração pública; atuar de forma cooperativa com os órgãos e entidades; e participar ativamente do sistema de integridade pública.

Criada em agosto de 2022 a partir da aprovação da Estrutura Regimental do Iphan, por meio do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Corregedoria foi investida na competência precípua de gerir as atividades de correição deste instituto.

Suas funções estão também explicitadas no Regimento Interno do Iphan, Portaria nº Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, que prevê para a unidade correcional o exercício das seguintes atribuições a) desenvolvimento de atividades educativas e preventivas de ilícitos disciplinares; b) condução de processos de responsabilização de pessoas jurídicas, previstos na Lei Anticorrupção de nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013; c) atribuição de aplicação de penalidades vinculadas a infrações de menor potencial ofensivo (advertência e suspensão de até 30 dias), atividades não fixadas expressamente no Anexo I do Decreto nº. 11.178/2022.

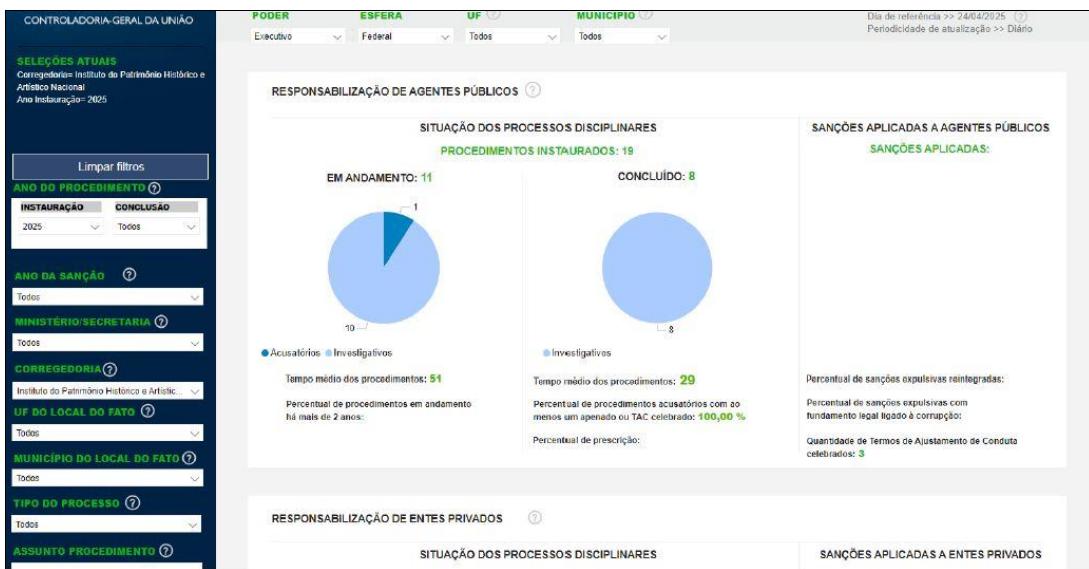
Conforme dados disponíveis no Painel Correição em Dados da Controladoria-Geral da União (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/corregedorias>), foram instaurados 19 (dezenove) procedimentos disciplinares pela Corregedoria do Iphan no primeiro trimestre de 2025, classificados da forma a seguir especificada:

Tabela 1: Procedimentos disciplinares instaurados por tipo no primeiro trimestre de 2025.

Tipos de Procedimentos	Quantidade de procedimentos
Investigativos	18
Acusatórios	1
Total de procedimentos	19

Fonte: Corregedoria/Iphan.

Figura 6: Procedimentos disciplinares instaurados por tipo no primeiro trimestre de 2025.



Fonte: Corregedoria/Iphan.

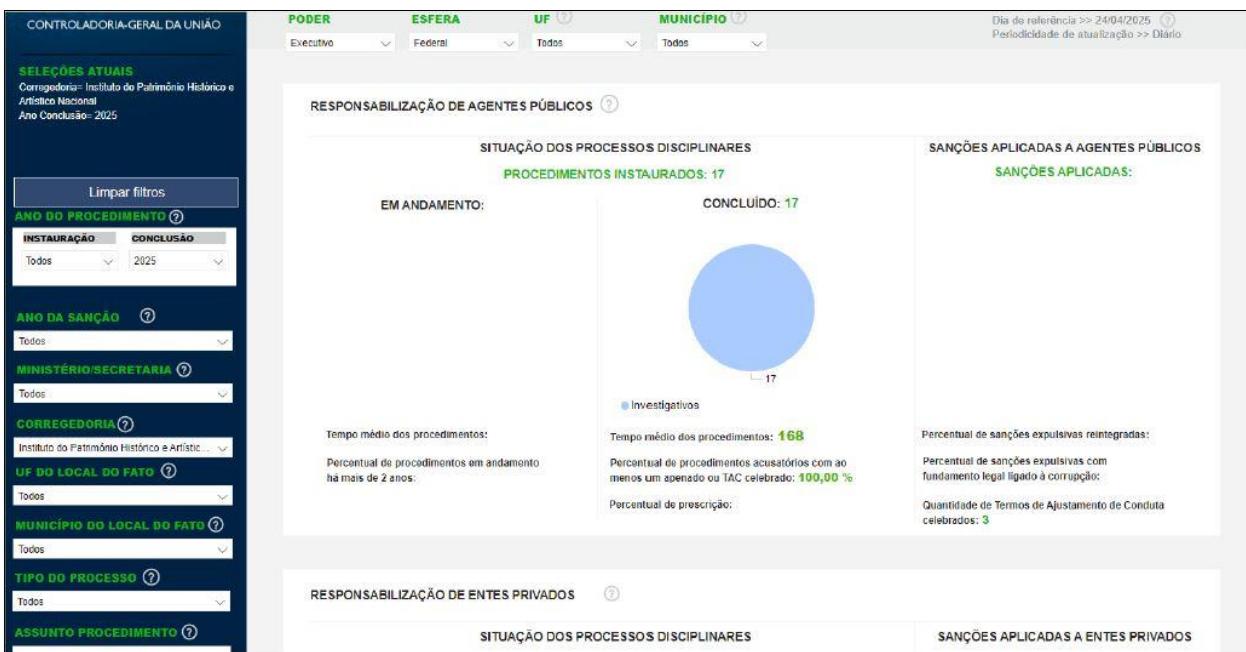
No primeiro trimestre de 2025, foram concluídos 17 processos, consoante tabela abaixo:

Tabela 2: Processos Disciplinares concluídos em no primeiro trimestre de 2025.

Tipos de Procedimentos	Quantidade de procedimentos
Investigativos	17
Acusatórios	0
Total de procedimentos	17

Fonte: Corregedoria/Iphan.

Figura 7: Processos Disciplinares concluídos em no primeiro trimestre de 2025.



Fonte: Corregedoria/Iphan.

Também foram celebrados 3 (três) Termos de Ajustamento de Conduta.

Os procedimentos disciplinares instaurados no primeiro trimestre de 2025 pela Corregedoria do Iphan possuem os seguintes temas (de modo que um processo pode ter mais de um tema e, por isso, a soma dos temas não coincide com o total de processos instaurados):

Tabela 3: Temas dos procedimentos disciplinares instaurados no primeiro trimestre de 2025.

Assunto dos Procedimentos	Número de Procedimentos
Assédio Moral	5
Ausência ou impontualidade ao serviço	3
Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações	2
Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada, inclusive os previstos na Lei 12.813/13	2
Desaparecimento ou perecimento de bens públicos	1
Descumprimento, de modo injustificado, de cláusulas em contrato celebrado com a administração pública	1

Designação de atribuições a pessoa estranha a repartição	1
Discriminação ou preconceito racial, sexual, religioso, por idade ou devido a deficiências	1
Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	8
Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou desapreço e outras condutas impróprias nas relações interpessoais de trabalho	2
Nepotismo	1

Fonte: Corregedoria/Iphan.

Capítulo 4 – Programa de Gestão e Desempenho – PGD

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) foi autorizado e instituído, no âmbito do Iphan, pela [Portaria Iphan nº 145, de 22 de dezembro de 2023](#). Direcionado ao exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas, o PGD é um programa indutor de melhoria de desempenho institucional no serviço público, com foco na vinculação entre o trabalho dos participantes, as entregas das unidades e as estratégias organizacionais, com ciclos anuais de avaliação. O PGD do Iphan abrange a totalidade das entregas institucionais, assegurada a mensuração dos resultados e do desempenho de cada participante.

O PGD pode ser resumido como um acordo formal realizado entre a administração e servidores(as) para os trabalhos e as entregas de cada setor e cada agente público, em um determinado período. No caso do Iphan, estas entregas serão feitas conforme enquadramento da nova Instrução Normativa nº 24/2023 do MGI² e poderá acontecer nas modalidades presencial ou teletrabalho, este último parcial ou integral. Desta maneira, em diálogos com o MGI, o Iphan definiu os contornos e a metodologia para a construção coletiva do seu próprio PGD.

² O MGI disponibiliza um Guia prático do PGD no Portal do Servidor, que pode ser acessado pelo seguinte link: <<https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/nova-in-2023/guia-pgd>>, acesso em 10 abr. 2025.

Em suma, de acordo com a Portaria Iphan nº 45, de 22 de dezembro de 2023, foram estabelecidos como objetivos do PGD do Iphan:

I - fortalecer a eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para o aumento do impacto institucional junto à sociedade e redução dos custos no poder público;

II - manter a integridade e a vivência coletiva institucional;

III - estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação, do pensamento ágil e da cultura do trabalho digital;

IV - priorizar a dimensão humana e finalidade social da instituição, bem como enfatizar as relações colaborativas e de confiança entre os agentes públicos;

V - fortalecer o compromisso dos participantes com os objetivos e valores da instituição;

VI - favorecer o relacionamento entre o Estado e a sociedade e a manutenção da força de trabalho na instituição;

VII - atrair e reter agentes públicos na Instituição e cultivar talentos;

VIII - salvaguardar, promover e monitorar a saúde e qualidade de vida dos(as) trabalhadores(as) atuantes no programa; e

IX - promover a gestão da qualidade das entregas associada à produtividade institucional e individual de cada participante.

Com base na referida portaria, em seu Art. 32º, ficou estabelecido que, no primeiro ciclo do PGD, a aferição de dados e avaliação do Programa ocorreria em conformidade com um cronograma excepcional. Assim, no decorrer do segundo semestre de 2024 foi realizada a avaliação parcial do PGD, na qual se considerou as entregas programadas para o segundo trimestre do exercício de 2024. A Avaliação Final do primeiro ciclo do PGD (2024-2025), por sua vez, foi iniciada no final do exercício anterior, a partir da publicação da Portaria Iphan nº 211, de 27 de dezembro de 2024, que prorrogou a vigência da Portaria Iphan nº 160, de 5 de abril de 2024, que aprovou os Planos de Entregas das Unidades de Execução (PEUE), até 28 de fevereiro de 2025.

Desse modo, no item a seguir serão explanados os procedimentos realizados no âmbito da Avaliação Final do primeiro ciclo do PGD do Iphan (2024-2025) durante o primeiro trimestre do exercício de 2025.

4.1 Avaliação Final do Primeiro Ciclo do Programa de Gestão e Desempenho (2024-2025)

Visando monitorar a efetividade e eficácia dos serviços prestados à sociedade, os desdobramentos da supracitada Portaria Iphan nº 211, de 27 de dezembro de 2024, incluíram: a realização da avaliação final do primeiro ciclo do PGD do Iphan (2024-2025) pelos servidores e chefias, a realização do planejamento do segundo ciclo do PGD do Iphan, isto é, a ser executado no exercício de 2025, e a inclusão das entregas previstas para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2025 nos Planos de Entregas das Unidades de Execução (PEUE) e nos Planos de Trabalho Individual (PTI) (extensão de PEUE com as entregas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2025).

A realização da avaliação final do PGD compreendeu a Avaliação Final do PEUE de competência da chefia da unidade executora e a avaliação final do PTI, cuja responsabilidade é do servidor participante, sendo o procedimento avaliativo orientado e padronizado pelo Departamento de Planejamento e Administração (DPA). Em termos práticos, cada servidor(a) realizou o preenchimento do formulário de execução de seu PTI (planilha em .xlsx), constando o formulário de execução do PTI preenchido pelo servidor com todas as entregas firmadas entre abril e dezembro de 2024, e o formulário de execução do PTI com todas as entregas programadas para janeiro e fevereiro de 2025.

As chefias imediatas de cada coordenação/divisão, por sua vez, preencheram a avaliação dos servidores que lhe são imediatamente subordinados (planilha em .xlsx), de modo que o resultado da avaliação do PTI obedeceu à escala avaliativa estabelecida pela Portaria Iphan nº 145, de 22 de dezembro de 2023, em seu Art. 40º, a saber: I - excepcional: plano de trabalho executado muito acima do esperado; II - alto desempenho: plano de trabalho executado acima do esperado; III - adequado: plano de trabalho executado dentro do esperado; IV - inadequado: plano de entregas executado abaixo do esperado ou plano de trabalho com inexecução parcial; e V - não executado: plano de trabalho integralmente não executado. Para os casos de avaliações do tipo "excepcional", "inadequado" ou "plano não executado", as chefias imediatas inseriram uma breve justificativa para a avaliação concedida.

O processo avaliativo do primeiro ciclo do PGD do Iphan efetuado no primeiro trimestre de 2025, em termos de agentes responsáveis, fluxo de ações e seus respectivos prazos, está sintetizado no quadro a seguir:

Quadro 1: Fluxo do processo avaliativo do primeiro ciclo do PGD do Iphan.

Responsável	Fluxo	Prazo
Servidores	Criação/adequação de processos PTI dos servidores faltantes	12 de fevereiro de 2025
Unidade de execução	Entrega de novos PEUEs para janeiro e fevereiro 2025	19 de fevereiro de 2025
Servidores	Entrega de novos PTIs para janeiro e fevereiro 2025	28 de fevereiro de 2025

Unidade de execução	Entrega dos dois formulários de avaliação dos PEUEs do Ciclo 2024/2025 (abril - dezembro para o primeiro arquivo; janeiro e fevereiro para o segundo arquivo)	07 de março de 2025
Servidores	Entrega dos formulários de avaliação dos PTIs do Ciclo 2024/2025 (abril - dezembro para o primeiro arquivo; janeiro e fevereiro para o segundo arquivo) ao chefe imediato	07 de março de 2025
COGEP	Liberação dos formulários com orientações para avaliação dos PTIs pelas chefias imediatas	Até 06 de março de 2025
Chefia imediata	Encaminhar à Caixa SEI PGD o formulário de avaliação dos servidores preenchido	20 de março de 2025

Fonte: COGEP/Iphan.

Por fim, destaca-se que o Ciclo do PGD – Iphan de 2025 será desenvolvido a partir do sistema PETRVS, cujos novos fluxos e direcionamentos serão informados em momento oportuno aos servidores(as) e chefias. Nesse contexto, as entregas executadas a partir de 1º de março de 2025 já fazem parte do Novo Ciclo - e tais entregas serão avaliadas posteriormente pela Presidência e Diretoria Colegiada, em nova data e orientações que serão oportunamente divulgadas. Haverá prévio levantamento, pelos Departamentos Gestores, das principais entregas das Unidades Executoras do Instituto, bem como a apresentação, pelos mesmos Departamentos, das principais demandas para o Novo Ciclo.

Capítulo 5 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas – PGRC

O Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas – PGRC foi instituído pela Portaria Iphan nº 97, de 17 de maio de 2023, como forma de promover uma modernização institucional da gestão junto às Unidades Descentralizadas do Instituto, com maiores e melhores entregas junto à sociedade. Sua implementação responde ao interesse em fomentar e internalizar a cultura do planejamento e monitoramento no Iphan, com utilização de indicadores, metas finalísticas e metas administrativas para os desafios enfrentados pela autarquia.

No âmbito do PGRC, o Acordo de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - AGRC representa o seu principal instrumento, sendo celebrado entre o Iphan Sede e suas Unidades Descentralizadas, por meio de seus dirigentes, para o estabelecimento de metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução. Assim, os AGRC são instrumentos de planejamento e gestão que estabelecem metas e compromissos para as unidades e servidores. Os acordos visam alinhar os objetivos específicos das unidades aos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para a melhoria do desempenho e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Importa ressaltar que, desde a sua implementação, em 2023, o PGRC tem sido abordado em perspectiva adaptativa, de modo que as lições e aprendizados acumulados subsidiaram o aprimoramento do programa, pretendendo-se atingir um modelo mais sólido e eficaz. Para o exercício de 2025, o objetivo é consolidar um formato sustentável de AGRC, que permita o acompanhamento dos indicadores de desempenho no curto e no longo prazo.

Nesse sentido, no primeiro trimestre de 2025, a Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN) e o Serviço de Gestão, Monitoramento e Acompanhamento (SGMA) – ambos situados no Departamento de Planejamento e Administração (DPA) – realizaram o trabalho conjunto de remodelagem do PGRC, com a revisão dos seus indicadores e metas, com vistas ao seu prosseguimento no atual exercício.

Algumas metas estipuladas em 2023 foram reestruturadas, no intuito de tornar o monitoramento mais eficiente, e outras metas foram incluídas, tendo em vista as oportunidades identificadas para o exercício de 2025. As metas foram vinculadas a indicadores, por sua vez adaptados para que sua viabilidade se estenda aos próximos exercícios, e de modo que um único indicador possa concentrar mais de uma meta. Os indicadores foram vinculados aos Objetivos Estratégicos do Iphan, de maneira que o PGRC seja operacionalizado como interlocutor entre Planejamento Estratégico Institucional e Programa de Gestão de Desempenho.

Para acompanhar a execução do PGRC, será realizado um processo de verificação de cumprimento de metas e preenchimento de formulários. Os formulários e o cronograma detalhado serão disponibilizados, oportunamente, em processo SEI específico. A consolidação dos AGRC a serem firmados entre a Sede e suas Unidades Descentralizadas está prevista para o início do segundo trimestre do atual exercício.

Capítulo 6 – Estrutura Organizacional

6.1 Estrutura Organizacional do Iphan

Atualmente, o Iphan se estrutura por meio de 27 Superintendências (uma em cada Unidade Federativa), 37 Escritórios Técnicos e seis Unidades Especiais (quatro localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ e duas no Iphan/Sede, em Brasília, localizado no Distrito Federal/DF).

Com a edição do [Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023](#), foi alterada a estrutura organizacional do Instituto instituída pelo [Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022](#), que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Iphan, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Dentre as diversas melhorias determinadas pela nova estrutura, pode-se ressaltar que as alterações apresentadas pelo Decreto nº 11.807/2023 adequaram o Iphan aos princípios da Governança Pública, permitindo uma atuação mais eficaz e eficiente. Destaca-se, ainda, que a reestruturação regimental decorrente do Decreto supracitado teve como consequência a redução de 43 Cargos Comissionados Executivos (CCE) e o aumento de 64 Funções Comissionadas Executivas (FCE) no âmbito do Iphan. Assim, esta Autarquia aumentou o seu quadro de cargos, potencializando ainda mais a ocupação destes por servidores efetivos. Com este aumento de quantitativo de cargos, a nova gestão do Iphan, além de valorizar mais os servidores efetivos, buscou ajustar o fluxo de processos e as atividades finalísticas, dando mais celeridade ao atendimento de demandas dos departamentos, e consequentemente, gerando mais entregas qualificadas à sociedade.

A administração central funciona em dois endereços: no Edifício Iphan/Sede, em Brasília/DF e no Palácio Gustavo Capanema (PGC), no Rio de Janeiro/RJ, que se encontra temporariamente em reformas. De acordo com a legislação em vigor, a atual estrutura organizacional do Instituto foi estabelecida por intermédio o Decreto nº 11.807/2023, a qual pode ser visualizada abaixo e por meio do *link*: [Estrutura Organizacional do Iphan](#).

Figura 8: Estrutura Organizacional do Iphan.



Fonte: Iphan.

Visualizando o organograma acima é possível observar que, atualmente, a autarquia conta com cinco departamentos, a saber: Departamento de Planejamento e Administração (DPA), Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) e Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE).

Além dos departamentos supramencionados, pode-se citar a existência de seis Unidades Especiais, a saber: Centro Nacional de Arqueologia (CNA), Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (CCSRBM), Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI), Centro Lucio Costa (CLC) e Centro de Documentação do Patrimônio (CDP), 27 superintendências estaduais, além de 37 Escritórios Técnicos distribuídos pelos municípios mais relevantes e estratégicos para o patrimônio cultural.

Maiores informações sobre os serviços prestados para a sociedade e o horário de funcionamento da entidade recomenda-se a consulta da [Carta de Serviço ao Cidadão \(CSC\)](#), atualizada e correspondente ao exercício de 2022.

6.2 Administração Central da Autarquia

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan SEDE

Diretor: Leandro Antônio Grass Peixoto

Endereço: SEPS Quadra 702 | 902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-5500 | 2024-5502

E-mail: gabinete@iphan.gov.br | leandro.grass@iphan.gov.br

6.3 Unidades Especiais

Centro Lucio Costa (CLC)

Diretora: Cláudia Feierabend Baeta Leal

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 3131, Edifício Teleporto, 14º andar, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

Telefone: (21) 2215-5155

E-mail: clc.escolapatrimonio@iphan.gov.br | claudia.leal@iphan.gov.br

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (SRBM)

Diretora: Cláudia Maria Pinheiro Storino

Endereço: Estrada Roberto Burle Marx, n.º 2019, Barra de Guaratiba. CEP 23.020-255, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2410-3000 | 2410-3269 | 2410-1412

E-mail: srbm@iphan.gov.br | claudia.storino@iphan.gov.br

Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI)

Diretora: Cláudia Werneck Saldanha

Endereço: Praça XV de Novembro, n.º 48, Centro. CEP 20.010-010, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2215-2622 | 2215-2403

E-mail: paco@pacoimperial.com.br | claudia.saldanha@iphan.gov.br

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)

Diretor: Rafael Barros Gomes

Endereço: Rua do Catete, n.º 179, Catete. CEP 22.220-000, Rio de Janeiro (RJ)

Telefone: (21) 3826-4324 | 3826-4319

E-mails: cnfcp@iphan.gov.br | rafael.gomes@iphan.gov.br

Centro Nacional de Arqueologia (CNA)

Diretor: Jeanne Cristina Menezes Crespo

Endereço: SEPS Quadra 702 | 902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 1º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6322 | 2024-6301

E-mail: cna@iphan.gov.br | jeanne@iphan.gov.br

Centro de Documentação do Patrimônio (CDP)

Diretor: Raphael Bahia do Carmo

Endereço: SEPS Quadra 702 | 902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 4º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6022 | 2024-6005

E-mail: centro.documentacao@iphan.gov.br | raphael.carmo@iphan.gov.br

6.4 Superintendências e Escritórios Técnicos

Superintendência do Iphan no Estado do Acre – Iphan-AC

Superintendente: Stenio Cordeiro de Melo

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, n.º 182, Bairro Dom Geocondo. CEP 69.900-324, Rio Branco (AC)

Telefones: (68) 3227-9029 | 3222-7557

E-mail: iphan-ac@iphan.gov.br | stenio.melo@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Alagoas – Iphan-AL

Superintendente: João Ademar Sena Alves Junior

Endereço: Rua Sá e Albuquerque, n.º 157, Jaraguá. CEP 57.022-180, Maceió (AL)

Telefones: (82) 3221-6073 | 3223-3836 | 3223-3714 | 3512-4943

E-mail: iphan-al@iphan.gov.br | joao.junior@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico do Alto Sertão – Piranhas (AL)

Chefe do Escritório Técnico: Rute Ferreira Barbosa

Endereço: Rua José Martiniano Vasco S/n.º. CEP 57.460-000, Piranhas (AL)

Telefone: (82) 3686-1144

E-mail: escritorio.sertaoal@iphan.gov.br | rute.barbosa@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Amazonas – Iphan-AM

Superintendente: Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick

Endereço: Rua Marechal Deodoro, n.º 27, 8º andar, Centro. CEP 69.005-000, Manaus (AM)

Telefones: (92) 3633-1532 | 3633-5695 | 3234-3455 | 3633-2822

E-mail: iphan-am@iphan.gov.br | beatrix.evanovick@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Amapá – Iphan-AP

Superintendente: Michel Bueno Flores da Silva

Endereço: Av. Henrique Galúcio, n.º 1242, Centro. CEP 68.900-115, Macapá (AP)

Telefone: (96) 98414-0886 | 98414-0178

E-mail: iphan-ap@iphan.gov.br | michel.silva@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado da Bahia – Iphan-BA

Superintendente: Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz

Endereço: Rua Visconde de Itaparica, n.º 08, Barroquinha. CEP 40.024-080, Salvador (BA)

Telefones: (71) 3321-0133 | 3321-0057 | 3321-0256

E-mail: iphan-ba@iphan.gov.br | hermano.queiroz@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Cachoeira (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Matheus Vinicius Carneiro Santos Carmo

Endereço: Praça da Aclamação, n.º 04. CEP 44.300-000, Cachoeira (BA)

Telefone: (75) 3425-1123

E-mail: escritorio.cachoeira@iphan.gov.br | matheus.carmo@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Lençóis (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Layse Souza Costa

Endereço: Praça Octaviano Alves, n.º 08, Centro. CEP 46.960-000, Lençóis (BA)

Telefone: (75) 3334-1123

E-mail: escritorio.lencois@iphan.gov.br | layse.costasouza@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Porto Seguro (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Laura Lima de Souza

Endereço: Rua Antônio Ricaldi, n.º 39, Cidade Histórica. CEP 45.810-000, Porto Seguro (BA)

Telefone: (75) 3334-1123

E-mail: escritorio.portoseguro@iphan.gov.br | laura.souza@iphan.gov.br

4. Escritório Técnico Rio de Contas (BA)

Chefe do Escritório Técnico: Sayonara Pereira Trindade Pinto

Endereço: Rua 2 de Julho, n.º 06, Centro. CEP 46.170-000, Rio de Contas (BA)

Telefone: (75) 3334-1123

E-mail: escritorio.riodecontas@iphan.gov.br | sayonara.trindade@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Ceará – Iphan-CE

Superintendente: Cristiane Andrade Buco

Endereço: R. Liberato Barroso, n.º 525, Praça José de Alencar, Centro. CEP 60.030-160, Fortaleza (CE)

Telefones: (85) 3221-6263 | 3221-2180 | 3221-6360

E-mail: iphan-ce@iphan.gov.br | cristiane.buco@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Icó (CE)

Chefe do Escritório Técnico: Marcio Rodrigo Coelho de Carvalho

Endereço: Avenida Ilídio Sampaio, n.º 2056, Centro. CEP 63.430-000, Icó (CE)

Telefone: (85) 3221-2180

E-mail: escritorio.ico@iphan.gov.br | marcio.carvalho@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Sobral (CE)

Chefe do Escritório Técnico: Ana Caroline Alves Parente Nogueira

Endereço: Rua Randal Pompeu, n.º 145, Centro. CEP 62.011-000, Sobral (CE)

Telefone: (85) 3221-2180

E-mail: escritorio.sobral@iphan.gov.br | ana.nogueira@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Distrito Federal – Iphan-DF

Superintendente: Thiago Pereira Perpétuo

Endereço: SEPS, 702 | 902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6140 | 2024-6145 | 2024-6194 | 2024-6180

E-mail: iphan-df@iphan.gov.br | thiago.perpetuo@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Espírito Santo – Iphan-ES

Superintendente: Joubert Jantorno Filho

Endereço: Rua José Marcelino, n.º 203 | 205, Centro. CEP 29.015-120, Vitória (ES)

Telefones: (27) 3223-6808 | 3223-6423 | 3223-0606

E-mail: iphan-es@iphan.gov.br | joubert.filho@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Goiás – Iphan-GO

Superintendente: Gilvane Felipe

Endereço: Rua 82, n.º 210, Qd. 02, Lt. 01|06, Praça Cívica, Centro. CEP 74.003-010, Goiânia (GO)

Telefones: (62) 3224-6402 | 3324-1310

E-mail: iphant-go@iphant.gov.br | gilvane.felipe@iphant.gov.br

1. Escritório Técnico de Goiás (GO)

Chefe do Escritório Técnico: Renata Silva de Oliveira Galvão

Endereço: Praça Zacheu Alves de Castro, n.º 01, Casa do Bispo. CEP 76.600-000, Goiás (GO)

Telefones: (62) 3157-1945

E-mail: escritorio.goias@iphant.gov.br | renata.galvao@iphant.gov.br

2. Escritório Técnico Pirenópolis (GO)

Chefe do Escritório Técnico: Eliza Borges de Castro

Endereço: Rua 24 de Outubro, n.º 01, Centro. CEP 72.980-000, Pirenópolis (GO)

Telefones: (62) 3224-6402

E-mail: escritorio.pirenopolis@iphant.gov.br | eliza.castro@iphant.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Maranhão – Iphan-MA

Superintendente: Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Endereço: Rua do Giz, n.º 235, Centro. CEP 65.010-680, São Luís (MA)

Telefones: (98) 3231-1388 | 3231-1295 | 3221-1119

E-mail: iphant-ma@iphant.gov.br | lena.brandao@iphant.gov.br

1. Escritório Técnico Alcântara (MA)

Chefe do Escritório Técnico: Carlos de Tarso Massari Fonseca

Endereço: Rua Mercês, n.º 464, Centro. CEP 65.250-000, Alcântara (MA)

Telefones: (98) 3221-1119

E-mail: escritorio.alcantara@iphant.gov.br | carlos.fonseca@iphant.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais – Iphan-MG

Superintendente: Luciana Rocha Feres

Endereço: Rua Januária, n.º 130, Centro. CEP 30.110-055, Belo Horizonte (MG)

Telefones: (31) 3222-2440 | 3222-2945 | 3222-3051

E-mail: iphant-mg@iphant.gov.br | luciana.feres@iphant.gov.br

1. Escritório Técnico Congonhas (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Marília Sinimbú Melo

Endereço: Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, S/n.º, Bairro Basílica, Prédio do Museu de Congonhas. CEP 36.415-000

Telefone: (31) 2103-3640 | 98262-9903

E-mail: escritorio.congonhas@iphant.gov.br | marilia.melo@iphant.gov.br

2. Escritório Técnico Diamantina (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Junno Marins da Matta

Endereço: Casa Chica da Silva, Praça Lobo de Mesquita, n.º 266, Centro. CEP 39.100-000, Diamantina (MG)

Telefone: (38) 3531-2491 | 98515-6870

E-mail: escritorio.diamantina@iphant.gov.br | junno.13sr@iphant.gov.br

3. Escritório Técnico Mariana (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Leandro Batista dos Santos e Silva

Endereço: Rua Direita, n.º 07, Centro. CEP 35.420-000, Mariana (MG)

Telefone: (31) 3557-1455 | 98263-1374

E-mail: escritorio.mariana@iphant.gov.br | leandro.silva@iphant.gov.br

4. Escritório Técnico Ouro Preto (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Naiara Maira Amorim Carvalho

Endereço: Casa da Baronesa, Praça Tiradentes, n.º 33, Centro. CEP 35.400-000, Ouro Preto (MG)

Telefone: (31) 3551-3099 | 98357-9634

E-mail: escritorio.ouropreto@iphant.gov.br | naiara.carvalho@iphant.gov.br

5. Escritório Técnico São João Del-Rei (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Raymara Gama da Luz

Endereço: Rua Hermílio Alves, n.º 52, Centro. CEP 36.307-328, São João Del Rei (MG)

Telefones: (32) 2102-4601 | 98449-2966

E-mail: escritorio.saojoao@iphant.gov.br | raymara.luz@iphant.gov.br

6. Escritório Técnico Serro (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Roberta Duarte Magalhães

Endereço: Casa General Carneiro, Praça Presidente Vargas (Largo do Pelourinho), n.º 108, Centro. CEP 39.150-000, Serro (MG)

Telefone: (38) 3541-2668 | 98408-4749

E-mail: escritorio.serro@iphant.gov.br | patricia.nunes@iphant.gov.br

7. Escritório Técnico Tiradentes (MG)

Chefe do Escritório Técnico: Bruna Lucia dos Santos

Endereço: Rua da Câmara, n.º 124, Centro. CEP 36.325-000, Tiradentes (MG)

Telefone: (32) 3355-1315 | 98423-3307

E-mail: escritorio.tiradentes@iphant.gov.br | bruna.lucia@iphant.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Mato Grosso – Iphan-MT

Superintendente: Cassiana Oliveira dos Santos

Endereço: Rua Comandante Costa, n.º 1554, Centro Sul. CEP 78.020-400, Cuiabá (MT)

Telefones: (65) 3322-9904 | 3624-0399 | 3322-9030

E-mail: iphant-mt@iphant.gov.br | cassiana.santos@iphant.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Mato Grosso do Sul – Iphan-MS

Superintendente: João Henrique dos Santos

Endereço: Rua General Mello, n.º 23, Centro. CEP 79.002-241, Campo Grande (MS)

Telefones: (67) 3382-5921 | 99248-5598

E-mail: iphant-ms@iphant.gov.br | joao.santos@iphant.gov.br

1. Escritório Técnico Corumbá (MS)

Chefe do Escritório Técnico: Guilherme Willian Duarte Alves

Endereço: Rua Manoel Cavassa, S/n.º, Beira Rio. CEP 79.301-120, Corumbá (MS)

Telefone: (67) 3232-1292

E-mail: escritorio.corumba@iphant.gov.br | guilherme.alves@iphant.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Pará – Iphan-PA

Superintendente: Cristina Vasconcelos Nunes

Endereço: Av. Governador José Malcher, n.º 1.131, Nazaré. CEP: 66.035-065, Belém (PA)

Telefones: (91) 3224-1825 | 3224-0699 | 3222-7231

E-mail: iphant-pa@iphant.gov.br | cristina.nunes@iphant.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado da Paraíba – Iphan-PB

Superintendente: Emanuel Oliveira Braga

Endereço: Praça Anthenor Navarro, n.º 23, Varadouro. CEP 58.010-480, João Pessoa (PB)

Telefones: (83) 3241-2896 | 3241-2959

E-mail: iphan-pb@iphan.gov.br | emanuel.braga@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Areia (PB)

Chefe do Escritório Técnico: Natállia da Silva Azevêdo

Endereço: Praça João Pessoa, n.º 76, Centro. CEP 58.397-000, Areia (PB)

Telefone: (83) 3241-2959

E-mail: escritorio.areia@iphan.gov.br | natallia.azevedo@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Pernambuco – Iphan-PE

Superintendente: Fernando Eraldo de Medeiros

Endereço: Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

Telefones: (81) 3228-3011 | 3228-3496 | 3301-7786 | 3421-4588 | 3421-6571

E-mail: iphan-pe@iphan.gov.br | fernando.medeiros@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Igarassu (PE)

Chefe do Escritório Técnico: Fábio Henrique Torres Barreiro

Endereço: Rua Barbosa Lima, n.º 122, Sítio Histórico. CEP 53.650-640, Igarassu (PE)

Telefones: (81) 3228-3011

E-mail: escritorio.igarassu@iphan.gov.br | fabio.5sr@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Olinda (PE)

Chefe do Escritório Técnico: Elaine de Andrade Lima Ferrari

Endereço: Rua do Amparo, n.º 59, Carmo. CEP 53.025-080, Olinda (PE)

Telefones: (81) 3228-3011

E-mail: escritorio.olinda@iphan.gov.br | elaine.ferrari@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Fernando de Noronha e do Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PE)

Chefe do Escritório Técnico: Márcia Maria Vieira Hazin

Endereço: Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

Telefone: (81) 3228-3011

E-mail: escritorio.igarassu@iphan.gov.br | marcia.hazin@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Piauí – Iphan-PI

Superintendente: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

Endereço: Av. Miguel Rosa, 2.885, Cabral – Teresina (PI)

Telefones: (86) 3221-1404 | 99430 - 8055

E-mail: iphan-pi@iphan.gov.br | teresinha.ferreira@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Parnaíba (PI)

Chefe do Escritório Técnico: Diana Melo Barbosa

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 308, Centro. CEP 64.200-200, Parnaíba (PI)

Telefones: (86) 3221-1404

E-mail: escritorio.parnaiba@iphan.gov.br | diana.melo@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico São Raimundo Nonato (PI)

Chefe do Escritório Técnico: Ana Stela de Negreiros Oliveira

Endereço: Rua Ângelo Acelino S/n.º, Centro. CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato (PI)

Telefone: (89) 3582-2633

E-mail: escritorio.saoraimun@iphan.gov.br | anastela.oliveira@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Paraná – Iphan-PR

Superintendente: Fabiana Moro Martins

Endereço: Rua José de Alencar, n.º 1.808, Juvevê. CEP 80.040-070, Curitiba (PR)

Telefones: (41) 3218-7018

E-mail: iphan-pr@iphan.gov.br | fabiana.martins@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro – Iphan-RJ

Superintendente: Patrícia Regina Correa Wanzeller

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 3131, salas n.º 401, 402 e 404, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2233-6824

E-mails: iphan-rj@iphan.gov.br | gabinete.rj@iphan.gov.br | patricia.wanzeller@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Costa Verde (RJ, Litoral Sul)

Chefe do Escritório Técnico: André Farias Cavaco

Endereço: Praça Monsenhor Hélio Pires, S/n.º, CEP 23.970-000. Paraty (RJ)

Telefones: (24) 3371-3144 | 3371-4286 | 3371-6291 | 3371-6187

E-mail: escritorio.costaverde.rj@iphan.gov.br | andre.cavaco@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico Região dos Lagos (RJ)

Chefe do Escritório Técnico: Carina Mendes Dos Santos Melo

Endereço: Rua Teixeira Brandão, n.º 87, Centro. CEP 28.940-000, São Pedro da Aldeia (RJ)

Telefones: (21) 2233-6901

E-mail: escritorio.lagos.rj@iphan.gov.br | carina.mendes@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Região do Médio Vale do Paraíba (RJ)

Chefe do Escritório Técnico: Ivan Jose Bento Mascarenhas

Endereço: Rua Barão de Massambara, n.º 76, Centro. CEP 27.700-000, Vassouras (RJ)

Telefones: (21) 2233-6901

E-mail: escritorio.medioparaiba.rj@iphan.gov.br | ivan.mascarenhas@iphan.gov.br

4. Escritório Técnico Região Serrana (RJ)

Chefe do Escritório Técnico: Marcel Victal de Pinho Santos

Endereço: Av. Koeler, n.º 255, Casa da Guarda, Palácio Rio Negro, Centro. CEP 25.688-900, Petrópolis (RJ)

Telefones: (21) 3826-4369 | 98669-1235

E-mail: escritorio.serrana.rj@iphan.gov.br | marcel.santos@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Norte – Iphan-RN

Superintendente: João Gentil de Sousa Neto

Endereço: Av. Duque de Caxias, n.º 158, Ribeira. CEP 59.012-200, Natal (RN)

Telefones: (84) 3211-3820 | 3211-6166

E-mail: iphan-rn@iphan.gov.br | joao.gentil@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Rondônia – Iphan-RO

Superintendente: Alyne Mayra Rufino dos Santos

Endereço: Av. Rafael Vaz e Silva, n.º 3150, Bairro Liberdade. CEP 76.803-870, Porto Velho (RO)

Telefones: (69) 3223-5490 | 3223-5340

E-mail: iphan-ro@iphan.gov.br | alyne.santos@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Roraima – Iphan-RR

Superintendente: Larissa Maria de Almeida Guimaraes

Endereço: Rua Coronel Pinto, n.º 465, Anexo dos Fundos, Centro. CEP 69.301-150, Boa Vista (RR)

Telefones: (95) 3623-2953 | 3623-1733

E-mail: iphan-rr@iphan.gov.br | larissa.guimaraes@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Sul – Iphan-RS

Superintendente: Rafael Pavan dos Passos

Endereço: Av. Independência, n.º 867, Centro. CEP 90.035-076, Porto Alegre (RS)

Telefones: (51) 3311-1188 | 3311-9283 | 3311-7722 | 3311-3853

E-mail: iphan-rs@iphan.gov.br | rafael.passos@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Antônio Prado (RS)

Chefe do Escritório Técnico: Carla Chilanti Pinheiro

Endereço: Rua Francisco Marcantônio, n.º 77, Centro. CEP 95.250-000, Antônio Prado (RS)

Telefone: (51) 3311-7722

E-mail: escritorio.antonioprado@iphan.gov.br | carla.pinheiro@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico São Miguel das Missões (RS)

Chefe do Escritório Técnico: Filipi Gomes de Pompeu

Endereço: Rua São Luiz, S/N, Centro, CEP 98.865-000, São Miguel das Missões (RS)

Telefone: (55) 3190-0400

E-mail: parque.missoes@iphan.gov.br | filipi.pompeu@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Santa Catarina – Iphan-SC

Superintendente: Regina Helena Meirelles Santiago

Endereço: Praça Getúlio Vargas, n.º 268, Centro. CEP 88.020-030, Florianópolis (SC)

Telefone: (48) 3223-0883

E-mail: iphan-sc@iphan.gov.br | regina.santiago@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Laguna (SC)

Chefe do Escritório Técnico: Ana Paula Cittadin

Endereço: Praça Vidal Ramos, n.º 118, Centro Histórico. CEP 89.790-000, Laguna (SC)

Telefones: (48) 3644-1144 | 3644-1943

E-mail: escritorio.laguna@iphan.gov.br | ana.cittadin@iphan.gov.br

2. Escritório Técnico São Francisco do Sul (SC)

Chefe do Escritório Técnico: Michele dos Santos Maciel

Endereço: Rua General Osório, n.º 40, Centro. CEP 89.240-000, São Francisco do Sul (SC)

Telefone: (47) 3444-4216

E-mail: escritorio.saofrancisco@iphan.gov.br | michele.maciel@iphan.gov.br

3. Escritório Técnico Pomerode – Região da Imigração (SC)

Chefe do Escritório Técnico: Tatiana Carepa Roffé Borges

Endereço: Rua Frederico Weege, n.º 82, Centro, Casa do Salto. CEP 89.107-000, Pomerode (SC)

Telefone: (47) 3395-2247

E-mail: etec.pomerode@iphan.gov.br | tatiana.borges@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de Sergipe – Iphan-SE

Superintendente: Luiz Eduardo Alves de Oliva

Endereço: Praça Camerino, n.º 225, São José. CEP 49.015-060, Aracaju (SE)

Telefones: (79) 3211-9363 | 3211-9123 | 3211-9234 | 3211-9321

E-mail: iphan-se@iphan.gov.br | luiz.oliva@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico São Cristóvão (SE)

Chefe do Escritório Técnico: Thiago Rodrigo da Conceição Santos

Endereço: Praça São Francisco, n.º 50, Centro. CEP 49.100-000, São Cristóvão (SE)

Telefone: (79) 3211-9363

E-mail: escritorio.saocristo@iphn.gov.br | thiago.santos@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo – Iphan-SP

Superintendente: Danilo de Barros Nunes

Endereço: Av. Angélica, n.º 626, Santa Cecília. CEP 01.228-000, São Paulo (SP)

Telefones: (11) 3826-0744 | 3826-0547 | 3826-2517

E-mail: iphan-sp@iphan.gov.br | daniло.nunes@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico do Vale do Ribeira – Iguape (SP)

Chefe do Escritório Técnico: Rafael Brandão de Oliveira

Endereço: Av. Adhemar de Barros, n.º 1070, sala Iphan, Bairro Porto da Ribeira. CEP 11.920-000, Iguape (SP)

Telefone: (11) 3826-0744

E-mail: etvr.sp@iphan.gov.br | rafael.brandao@iphan.gov.br

Superintendência do Iphan no Estado do Tocantins – Iphan-TO

Superintendente: Cejane Pacini Leal Muniz

Endereço: ACNE 1, conjunto 01, Avenida Juscelino Kubitschek - JK, Rua n.º 01, Lt. 41 A, Edifício Encane, 5º andar. CEP 77.006-016, Palmas (TO)

Telefones: (63) 3225-6567 | 3215-2757 | 3218-2028

E-mail: iphan-to@iphan.gov.br | cejane.muniz@iphan.gov.br

1. Escritório Técnico Natividade (TO)

Chefe do Escritório Técnico: Karen Gonçalves de Araújo Antero

Endereço: Rua Deocleciano Nunes, n.º 141, Centro. CEP: 77.370-000, Natividade (TO)

Telefone: (63) 3225-6567

E-mail: escritorio.natividade@iphan.gov.br | karen.antero@iphan.gov.br

Para maiores informações sobre os serviços prestados para a sociedade e o horário de funcionamento da entidade, recomenda-se a consulta à [Carta de Serviço ao Cidadão](#) (CSC).

Capítulo 7 – Portfólio de Projetos

O portfólio de projetos do Iphan é constituído pelos Planos de Ação (PA), que são os instrumentos utilizados para planejamento, execução e monitoramento dos projetos finalísticos da entidade. Esses PAs são propostos pelas Superintendências e Unidades Especiais da Autarquia para deliberação da Diretoria Colegiada, que é a instância responsável pela apreciação e consequente aprovação dos Planos de Ação que serão executados durante o exercício (fig. 8).

Figura 9: Fluxo de acompanhamento dos projetos do Iphan.



Fonte: CPLAN/Iphan.

7.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan

As diretrizes que norteiam todo o fluxo, desde a proposição até a respectiva aprovação dos PAs, foram estabelecidas pela Diretoria Colegiada em janeiro de 2025 e podem ser definidas em três grupos: Programática, Operacional e por Plano Orçamentário, conforme apresentado a seguir (fig. 9).

Figura 10: Diretrizes aprovados para 2025.

Diretriz Programática
Promover o fortalecimento e a priorização de territórios, grupos e comunidades culturais historicamente excluídos e/ou marginalizados das ações do Estado brasileiro culturais considerando os princípios da transversalidade, integração e intersetorialidade da política de patrimônio.
Diretriz Operacional
Promover o aperfeiçoamento da capacidade de gestão das unidades do IPHAN através do fortalecimento dos princípios da Administração pública, assegurando o enfrentamento das urgências institucionais e buscando prevenir e reduzir danos à sustentabilidade institucional.
Diretriz Plano Orçamentário
Valorizar a diversidade do patrimônio cultural contribuindo com políticas direcionadas aos segmentos sociais prioritários promovendo a ampliação do alcance das políticas de patrimônio através de projetos transversais e intersetoriais, com foco nos princípios da efetividade, eficácia e eficiência.

Fonte: Iphan.

A diretriz programática determina as bases estruturantes que devem orientar os planos de ação no que diz respeito aos segmentos sociais prioritários e fundamentos a serem endereçados em sua elaboração. Destaque-se a priorização de grupos e comunidades culturais historicamente excluídos e/ou marginalizados das ações do Estado brasileiro, como os de matriz africana e indígena. No que diz respeito aos princípios, registra-se a consideração pela transversalidade, pela integração e pela intersetorialidade da política de patrimônio. Tais diretrizes devem ser tomadas como critérios fundamentais na definição dos objetos das ações a serem apresentadas. Nesse sentido, no âmbito da diretriz programática para o exercício 2025, foram determinados os seguintes focos de atuação:

1. Ações voltadas para os territórios e/ou comunidades historicamente excluídas ou ainda não alcançadas pelas políticas de patrimônio cultural garantindo a participação social;
2. Ações voltadas para situações de risco e de desastre com foco na adaptação às mudanças Climáticas;
3. Ações que visem o desenvolvimento sustentável nos territórios e a melhoria da qualidade de vida dos grupos sociais;
4. Ações alinhadas à estratégia governamental;
5. Ações de caráter transversal com vistas à preservação e salvaguarda de bens culturais que envolvam a atuação conjunta entre Departamentos, Superintendências e/ou Unidades Especiais;
6. Ações que contribuam para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

Já a diretriz operacional está relacionada ao fortalecimento dos princípios da Administração Pública, ao aperfeiçoamento da capacidade de gestão e ao enfrentamento de urgências institucionais. Ela visa também prevenir e reduzir danos à sustentabilidade institucional do Iphan no período. Desse modo, esta diretriz abrange cumprimento

das obrigações judiciais (ações decorrentes de cumprimento de decisões judiciais com parecer de força executória da PGF/AGU) e possui como foco de atuação as ações de caráter emergencial visando a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro em risco.

Por fim, a diretriz por plano orçamentário visa orientar as especificidades das propostas conforme sua natureza finalística, de forma a garantir a adequação das iniciativas à missão institucional do Iphan. Ela deve ser considerada no desenho das propostas, visando garantir efetividade, eficácia e eficiência às ações. Com isso, foram estabelecidos cinco eixos no âmbito da diretriz por plano orçamentário, cada uma delas com os seus respectivos focos de atuação, conforme detalhado a seguir:

➤ ***EIXO IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E NORMATIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL***

1. Ações que deem continuidade a processos de identificação, reconhecimento e gestão de bens culturais que estejam em andamento;
2. Ações necessárias para instrução de processos de identificação, reconhecimento e gestão de bens culturais com ênfase nos focos 1, 2 e 4 das diretrizes programáticas.

➤ ***EIXO FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL***

1. Ações de monitoramento de sítios arqueológicos;
2. Ações de fiscalização de bens culturais acautelados, conforme definido no Plano Anual de Fiscalização;
3. Ações de monitoramento de bens culturais registrados.

➤ ***EIXO CONSERVAÇÃO, APOIO E FOMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL***

1. Ações com contratos de obra em andamento, iniciados em exercícios anteriores e que ainda não foram concluídos;
2. Ações voltadas a bens cujos proprietários já comprovaram hipossuficiência econômica;
3. Ações relacionadas ao tratamento técnico e/ou conservação dos acervos bibliográficos e/ou tratamento técnico de conjuntos documentais próprios do Iphan;
4. Ações de implantação e gestão no âmbito das Casas do Patrimônio;
5. Ações de fomento à sustentabilidade econômica do patrimônio cultural, por meio de capacitações, assistências técnicas, estudos e difusão de informações voltadas à captação de recursos e parcerias para realização de ações de preservação e salvaguarda;
6. Ações de conservação, apoio e fomento ao patrimônio arqueológico;
7. Ações de apoio e fomento ao patrimônio imaterial.

➤ ***EIXO PROMOÇÃO, EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO***

1. Ações de Educação Patrimonial que garantam a efetividade das diretrizes e das orientações da Portaria Iphan nº 137/2016;
2. Ações de formação e qualificação de agentes para o patrimônio cultural;
3. Projetos editoriais no âmbito do Plano Editorial do Iphan;
4. Ações que tenham como objetivo o desenvolvimento de metodologias e mecanismos de participação social em processos de preservação e salvaguarda;
5. Ações de ampla divulgação e promoção do patrimônio cultural e da atuação institucional.

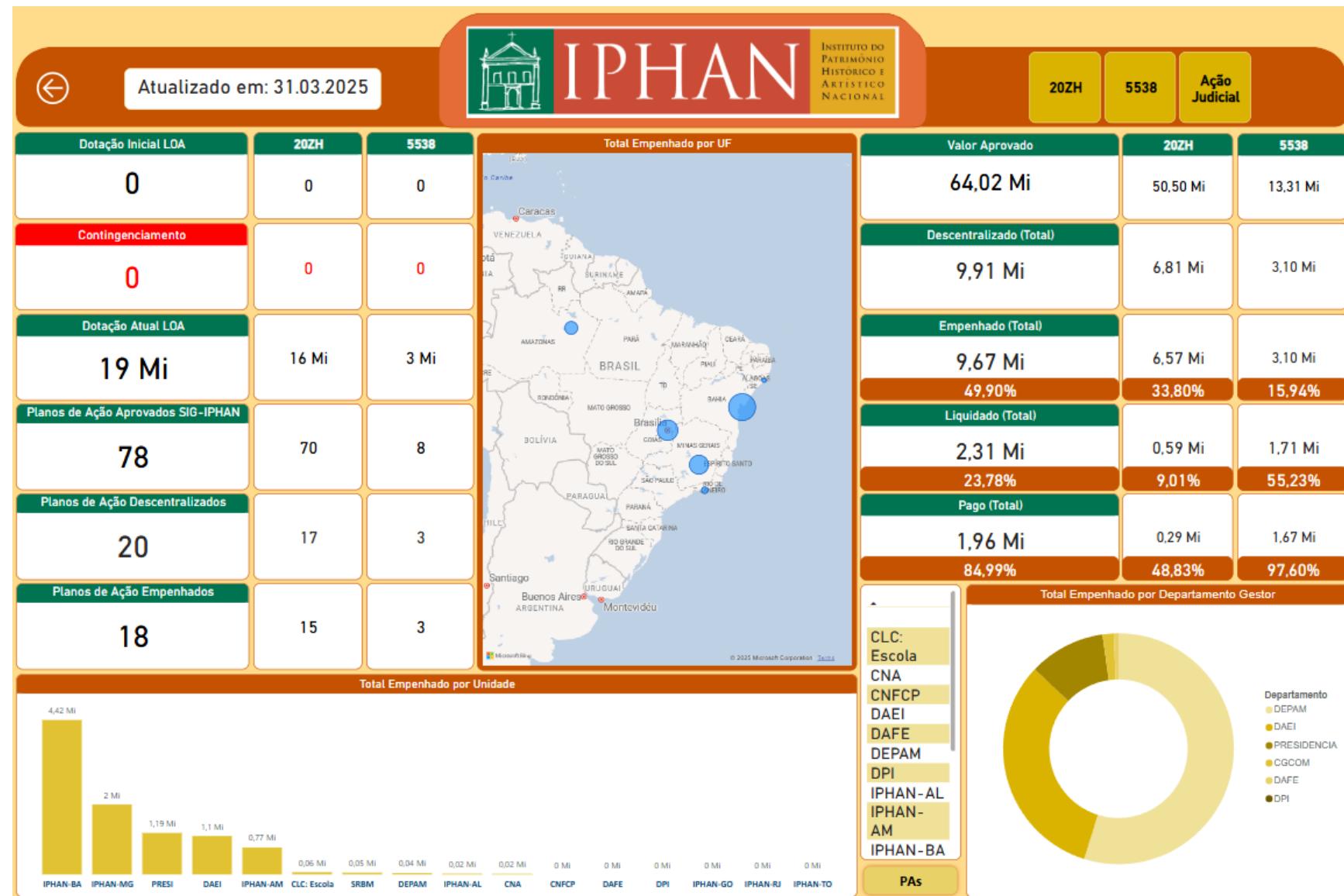
➤ ***EIXO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (PNPC)***

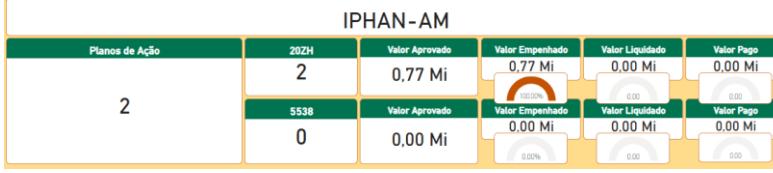
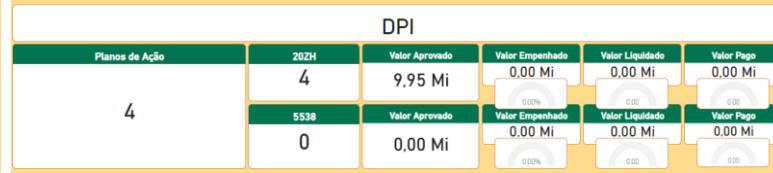
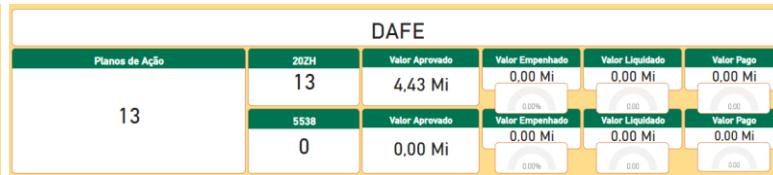
1. Ações relacionadas às parcerias firmadas com instituições visando o aprimoramento de processos institucionais e transferências de tecnologias que objetivem a preservação do patrimônio;
2. Ações de articulação interinstitucional;
3. Articulação, fomento e apoio institucional às iniciativas conjuntas com estados, municípios e Distrito Federal voltadas ao fortalecimento e institucionalização do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira do portfólio de projetos do Iphan é realizado diariamente pela Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN), que emite relatório semanal acerca do andamento da execução dos Planos de Ação da Autarquia.

A seguir, é possível visualizar o Portfólio de Projetos aprovados até o final do primeiro trimestre de 2025 (fig. 11):

Figura 11: Portfólio de Projetos do Iphan no primeiro trimestre de 2025.





Fonte: CPLAN/Iphan.

Capítulo 8 – Acompanhamento Orçamentário e Financeiro

Com base nas informações fornecidas no referido portfólio de projetos, podemos identificar quantos Planos de Ação foram aprovados e empenhados, bem como os valores empenhados. Desse modo, para um melhor dimensionamento desse aspecto da gestão institucional no decorrer do primeiro trimestre de 2025, neste capítulo as informações serão apresentadas em subtópicos específicos, considerando as duas ações orçamentárias finalísticas ora abordadas.

8.1 Planos de Ação Aprovados

No primeiro trimestre de 2025, contabilizou-se um total de 78 (setenta e oito) PAs aprovados ao final do período, de modo que 70 PAs são da Ação 20ZH e oito, da Ação 5538. Com esses dados, podemos visualizar o panorama dos planos de ação aprovados até o final do primeiro trimestre do atual exercício (fig. 12):

Figura 12: Total de PAs aprovados na Ação 20ZH (esq.) e na Ação 5538 (dir.).



Fonte: CPLAN/Iphan.

8.2 Planos de Ação Empenhados

No primeiro trimestre do atual exercício, foi realizado empenho de orçamento no âmbito de 19 (dezenove) Planos de Ação. Desse total, 15 (quinze) PAs são da Ação 20ZH e quatro, da Ação 5538, conforme demonstrado no gráfico abaixo (fig. 13):

Figura 13: Total de PAs empenhados na Ação 20ZH (esq.) e na Ação 5538 (dir.).



Fonte: CPLAN/Iphan.

8.3 Valores Empenhados

No que se refere aos valores empenhados no contexto de cada ação orçamentária aqui focalizada, observa-se que, na Ação 20ZH, foi empenhado um total de R\$ 6.574.197,26 (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Por outro lado, no âmbito da Ação 5538, foi empenhado um total de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme observado no gráfico a seguir (fig. 14):

Figura 14: Valores empenhados na Ação 20ZH (esq.) e na Ação 5538 (dir.).



Fonte: CPLAN/Iphan.

Este portfólio de projetos reflete as intenções de atuação do Iphan, que resultarão em entregas para a sociedade, sendo elas viabilizadas com os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) – recursos estes que não foram recebidos até o final do primeiro trimestre do presente exercício, conforme anteriormente destacado. Não obstante a isso, o Iphan executou até o final do primeiro trimestre de 2025, somando-se as duas ações finalísticas focalizadas, 13,02% do orçamento disponibilizado para o exercício corrente, o que corresponde a um total de R\$ 13.309.453,83 (treze milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).